



## PORTARIA Nº 11.413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 - vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas "b", do inciso III; "b" do inciso VI; e "a" e "b" do inciso IX, todas do art. 1º da Portaria nº 11.218 de 1º de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – representantes da Ouvidoria-Geral do Município:

(...)

b) BRENDA VALÉRIO PEREIRA – suplente.

(...)

VI – representantes da Secretaria de Promoção Social:

(...)

b) MURILO ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ – suplente.

(...)

IX – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

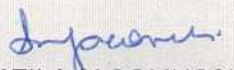
a) VANESSA MARA DA SILVA LLONA – gestora;

b) SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI – suplente.

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de novembro de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete

ad/